



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Dr. Lino Eduardo Farah, Dra. Ruth Cristini Torres, Sra. Fernanda Santos; Por meio de ambiente virtual, também esteve presente, ao início da reunião Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**. Registrada a presença do Conselheiro Suplente, Dr. Igor Caio Moreira de Paula. Ausência justificada dos conselheiros, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e o Sr. Cleston da Silva Soares. O Presidente por meio de ambiente virtual iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 269ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 270ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Parecer da Controladoria nº 06/2024 - Abertura de Crédito Adicional através de Excesso de Arrecadação 1º e 2º Trimestres do Exercício de 2024** – o Presidente informa à plenária que, diante do relatório gerencial referente a arrecadação referente ao 1º e 2º Trimestres do Exercício de 2024 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se com Excesso de Arrecadação no Exercício de 2024, no valor de R\$ 81.467,51 (Oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); dando seguimento, o presidente solicita ao Controle Interno a apresentação a plenária do seu parecer em consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº 503/2016; nesta oportunidade, o presidente informa a plenária que o Demonstrativo mês a mês e o balanço orçamentário encontra-se sem assinatura, tendo em vista que o Sr. José Miraldo de Melo Fontes, Chefe do Departamento Contábil e Financeiro à época encontra-se de atestado médico; após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a abertura de Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação 1º e 2º Trimestres do Exercício de 2024, o Presidente apresenta a Decisão Contabilidade nº 06/2024 do Coren/SE, que será encaminhada ao Cofen para homologação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 22/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/10/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/10/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/10/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438618** e o código CRC **4E4C1AB7**.